



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 161/2020 de 03 de julho de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação da Conselheira Tutelar suplente aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeada por prazo determinado, a Conselheira Tutelar, a senhora **SOELI APARECIDA SANTOS**, portadora do RG nº 10.106.782-3 SSP/PR, aprovada em Eleição em 06/10/2019 como **CONSELHEIRA TUTELAR**, a qual passa a ser contratada a partir de 03/07/2020 à 27/12/2020, com dedicação exclusiva, lotada no Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná,
aos 02 dias de julho de 2020.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2020 - CMDCA - HONÓRIO SERPA-PR

SÚMULA: CONVOCA A SUPLENTE NA
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(GESTÃO 2020/2024)

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.598 de 25 de Agosto de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - - Convocar a Senhora Sueli Aparecida Santos suplente na gestão 2020/2024, para assumir o cargo de conselheira tutelar em virtude da conselheira Tutelar titular Bruna Marina Piragibe de Oliveira, encontrar-se em Licença Maternidade.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 02 de julho de 2020.

CLAUDETE APARECIDA BRAGAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:841A0111

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2020. Edição 2044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>